

LEI Nº 1703/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado em 17/12/2024 DOM 860

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.016,26, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

O Prefeito do Município de Tanguá faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 69.016,26 (sessenta e nove mil e dezesseis reais e vinte e seis centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação.

Art. 2° Autorização para abertura de crédito adicional suplementar necessária para aquisição de material de consumo como papelaria, material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das 12 unidades administrativas da SEMASDEH.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 06 DE DEZEMBRO DE 2024

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS PREFEITO

## ANEXO - LEI Nº 1703/24, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

SUPLEMENTAÇÃO								
Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação								
10.002.001-08.244.0027.2.105		Proteção Social Básica						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
334	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1661.0000	26.000,00				
341	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1661.0000	40.000,00				
SUBTOTAL								
10.002.001-08.244.0027.1.113		Enfrentamento da Situação de Emergência SUAS COVID-19						
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor				
565	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	3.016,26				
SUBTOTAL								
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO								

REDUÇÃO							
10.002.001-08.244.0027.2.105		Proteção Social Básica					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
329	3.1.90.11.00.00	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1661.0000	66.000,00			
	SUBTOTAL						
10.002.001-08.244.0027.2.105		Proteção Social Básica					
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor			
556	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2660.0000	3.016,26			
SUBTOTAL							
TOTAL DE REDUÇÃO							